

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128, DE 25 DE ABRIL DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 904

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, o Decreto Administrativo nº 166, de 16 de fevereiro de 1995, que designou a servidora **Yeda Alves Gomes**, matrícula nº 068-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Áudio - SETEA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente